

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 007/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

A União, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.516/0001-67, com sede na ST SRTVS Quadra 701 Bloco O Sala 520 Parte J4, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Administradora Senhora CLÁUDIA MARIA DA ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº 04661359830 expedida pelo DETRAN/DF e inscrita no CPF sob nº 713.588.031-53, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000130/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 007/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2024 a 03/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor global (anual) da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240120;

Fonte de Recursos: 0100000000; Programa de Trabalho: 172533;

Página 1 de 2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Elemento de Despesa: 339040:

Nota de Empenho: 2023NE000809.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO 5.

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE Diretor

Pelo CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CLÁUDIA MARIÁ DA ROCHA

Gerente Administradora

TESTEMUNHAS:

Pelo CONTRATANTE:

Francisco Roberto Leonardo

CPF: 386.665.457-04

Pela CONTRATADA:

Nome: CGL SO COLACCI CPF: 239.804.001-15

http://www.cbpf.br